



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192/2.024

De 03 de julho de 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. **LUZINETE SOUZA SANTANA SILVA**, portadora do CPF nº 008.811.991-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

*Ciente em
03-07-24
Luzinete SP*



Ano 13 N° 3384

Divulgação quinta-feira, 11 de julho de 2024

Página 109

Publicação sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PE 054-2024

Pregão Eletrônico nº 054/2024

Processo nº 139/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA, terá sua sessão remarçada para o dia 24/07/2024 às 09:30 hrs (Horário de Brasília), tendo em vista que houveram modificações no Termo de Referência, mais especificamente no seguinte ponto: acrescentou o item 56 – Frango Congelado Inteiro”; em razão do ofício apresentado. O Edital com a nova data de abertura e as alterações encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga, 10 de julho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.961-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. LUZINETE SOUZA SANTANA SILVA, portadora do CPF nº 008.811.991-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193. DE 03 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva